

PORTARIA TRT GP Nº 303/2015

João Pessoa, 07 de maio de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **NECY CARVALHO LEITE NETA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.080.363, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, do Núcleo da Distribuição dos Feitos de João Pessoa.

II - Dispensar a servidora **MARIA TATJANE CARNEIRO PIRES DE QUEIROZ**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.075.495, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, do Núcleo da Distribuição dos Feitos de João Pessoa.

III - Dispensar a servidora **RITA DE CASSIA ALVES DE OLIVEIRA SOARES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.087.515, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, do Núcleo da Distribuição dos Feitos de João Pessoa.

IV - Dispensar a servidora **MARIA DE FÁTIMA MEIRA RAMALHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.069.179, da Função Comissionada de Encarregado do Setor de Protocolo Centralizado - FC-03, do Núcleo da Distribuição dos Feitos de João Pessoa.

V - Dispensar o servidor **MARCELO MOREIRA GOUVEIA SANTOS**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13 matrícula nº 210.064.437, da Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, do Núcleo da Distribuição dos Feitos de João Pessoa

VI - Dispensar a servidora **ANNA CHRISTINA DANTAS NUNES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13 matrícula nº 245.011.061, da Função Comissionada de Assistente de Diretor - FC-05, do Núcleo da Distribuição dos Feitos de João Pessoa

VII - Dispensar a servidora **ROBERTA LÚCIA MARINHO COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13 matrícula nº 245.087.892, da Função Comissionada de Coordenador - FC-06, do Núcleo da Distribuição dos Feitos de João Pessoa.

VIII - Designar a servidora **ROBERTA LÚCIA MARINHO COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13 matrícula nº 245.087.892, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho de João Pessoa - FC-03, do Núcleo da Distribuição dos Feitos de João Pessoa.

IX - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente